

PORTARIA Nº 113/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participação na fiscalização de instituições;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **Decarlo Cisz Trevizan**, nos dias 19/04/2021 e 20/04/2021, a cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Autorizar aquisição de passagens aéreas.

Art. 3º Autorizar pagamento de diária para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

RITA SANDRA FRANZ

RECON.

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secrétário